



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Política Social, Seguridade e Proteção Social.**

**A Primazia do Estado e a Atuação Filantrópica com a  
População em Situação de Rua em Paranavaí: Questões para o  
Debate.**

Marília Gonçalves Dal Bello<sup>1</sup>  
Rafael Novaes Rangel<sup>2</sup>

**Resumo:** O estudo aborda o atendimento de Organizações Sociais (OSC's), à população em situação de rua em Paranavaí-PR, buscando discutir os desafios em incorporá-las à gestão do Suas. A metodologia adotou abordagem qualitativa, baseada no estudo de dados coletados mediante a aplicação de questionários a dirigentes de quatro OSC's atuantes com a população em situação de rua em Paranavaí. Os resultados revelam que as iniciativas das OSCs, ainda que relevantes no atendimento emergencial, apresentam forte marca assistencialista, sem articulação formal ao Suas. Considera-se como desafio o fortalecimento do vínculo dessas organizações com o Suas, na perspectiva do fortalecimento da primazia do Estado.

**Palavras-chave:** População em situação de rua; Organizações Sociais; Suas.

**Abstract:** This study addresses the services provided by Social Organizations (CSOs) to the homeless population in Paranavaí-PR, seeking to discuss the challenges in incorporating them into the management of the Unified Social Assistance System (SUAS). The methodology adopted a qualitative approach, based on the study of data collected through questionnaires administered to directors of four CSOs working with the homeless population in Paranavaí. The results reveal that the CSOs' initiatives, while relevant in providing emergency assistance, exhibit a strong welfare-oriented approach, lacking formal articulation with SUAS. Strengthening the link between these organizations and SUAS, from the perspective of reinforcing the primacy of the State, is considered a challenge.

**Keywords:** Homeless population; Social Organizations; SUAS (Unified Social Assistance System).

<sup>1</sup> Assistente Social. Docente no curso de Serviço Social da Unespar – Campus Paranavaí. Doutora. E-mail marilia.dalbello@unespar.edu.br.

<sup>2</sup> Graduando em Serviço Social. Bolsista do Programa de Iniciação Científica (PIBIC). E mail rafarangel@hotmail.com.



## INTRODUÇÃO

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2024), a gestão o Sistema Único de Assistência Social (Suas), incorpora o atendimento à população em situação de rua como público-alvo de serviços e benefícios, tendo entre suas diretrizes a primazia do Estado, expresso por um marco legal destinado a regulamentar o campo das ofertas públicas.

A partir disso as instituições filantrópicas integram a rede de serviços do Suas, orientadas por suas regulamentações, como é a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais e as regulamentações que orientam ao registro no Conselho de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS). Considerado isso, é importante pontuar, sobre os desafios, seja no tocante a qualificação das Entidades Sociais (ES), ou na direção de captar Organizações da Sociedade Civil para o vínculo institucional com o Suas. Isso se coloca como urgente, frente ao avanço crescente de indivíduos e famílias em situação de rua no Brasil, em especial no contexto da pandemia da covid 19, nos marcos dos anos de 2020, vinculado ao agravamento das desigualdades sociais, decorrentes da precária presença ou ausência do Estado na provisão de trabalho, renda e políticas sociais, entre outras a de assistência social.

Segundo dados do Datavis-CadÚnico (2025), o número de famílias em situação de rua no Brasil passou de 7.368 em 2012, para 190.806 em 2022, totalizando atualmente 333.095 famílias. Na região Sudeste do Estado, os dados apontam para 14.045 famílias em situação de rua, representando 4% da população nacional. Em relação a Curitiba, capital do Estado do Paraná, esse número é de 4.424, computando 31% dessas famílias.

Ao passo que se identifica um aumento dessa população, em relação a oferta de serviços públicos socioassistenciais, os dados revelam uma trajetória de parco financiamento, destinado a fortalecer a rede serviços socioassistenciais. No Brasil, se a proteção social básica, definida no campo do fortalecimento de vínculos familiares comunitários, é representada por 8.852 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), a proteção social especial dedicada ao atendimento a situações de violação de direitos, logo de fragilidade e de vínculos familiares e comunitários, que acometem a população em situação de rua, é expressa por de apenas 2.962 Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Em relação ao CREAS regionalizados, com potencial para cobertura de proteção especial de média complexidade nos municípios de médio e pequeno porte, esse número não ultrapassa 36. Sobre a presença de Centro Pop voltado ao atendimento da população em situação de rua, soma-se ínfimos 261 unidades. Na proteção especial média de alta complexidade, menciona-se ainda o número de 7.800 unidades de acolhimento institucional e (DatavisCadÚnico, 2025). Em relação a variável outras redes socioassistenciais o DatavisCadÚnico, registrou uma queda em 2023 de 3.082. Atualmente esse número é de 3.776, o que pode estar associado a uma lenta adequação das instituições as regulamentações estatais.

Na cidade de Paranaíba, de um total de 50 Entidades Sociais, quatro estão cadastradas no CNEAS, apontando para desafios a serem vencidos nesse campo! Esse

[Digite aqui]



contexto representado em dados, levaram a uma aproximação ao tema do estudo proposto, as Organizações Sociais e o atendimento à população em situação de rua. Contribuiu ainda para um maior aprofundamento do estudo a experiência como estudante, na pesquisa intitulada “A Invisibilidade da População de Rua na cidade de Paranavaí-PR (2024): contribuições à sua desconstrução”, voltada a realização de Censo da população em situação e rua na cidade de Paranavaí-PR, a pesquisa possibilitou o contato com organizações de atendimento a essa população, permitindo identificar que muitas delas, não tinham vínculo institucional com o Suas. A compreensão sobre o tipo de atendimento prestado, como se organiza e se mantém, bem como as possibilidades de vinculação com o Suas dessas entidades, foram inquietações que motivaram a elaboração do estudo proposto.

A partir disso o objetivo do estudo é o e refletir sobre a primazia da responsabilidade do Estado na regulamentação das organizações sociais voltadas ao atendimento a população em situação de rua. Para tanto, será tomado como recorte da pesquisa a cidade de Paranavaí e nela a prestação de serviços pelas entidades filantrópicas. Como objetivos específicos delimita-se 1) estudar a política de assistência social como direito a seguridade social sob a primazia do Estado 2) compreender como se dá as ofertas e atendimento das Organizações Sociais filantrópicas a população em situação de rua; 3) refletir sobre os desafios e potencialidades para a Regulamentação das Oscs pelo Suas.

A pesquisa apresentada foi baseada em estudos que trazem uma abordagem teórico crítica sobre a população em situação de rua e os desafios da gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas), no que diz respeito a vinculação de Organizações Sociais. Para subsidiar o estudo, recorreu-se ainda a coleta no banco de dados datavis CadÚnico e as informações que contam nas redes sociais das Organizações Sociais estudadas.

Para a metodologia o trabalho adotou-se a perspectiva da pesquisa qualitativa, conforme Minayo (2016), com base na coleta de dados mediante aplicação de questionário formato *google forms* enviado via WhatsApp para os dirigentes das Organizações Sociais, reconhecidas por ações e atendimento com a população em situação de rua durante o ano de 2025. Essa organização permitiu sistematizar e interpretar os achados de modo a evidenciar as singularidades e convergências das práticas institucionais no contexto local. Para a realização do estudo, definida uma amostra de 4 instituições que apresentam iniciativas relacionadas, ainda que de modo não sistematizado, ao atendimento da população em situação de rua. As entidades selecionadas foram: Cáritas, Grupo Sentinelas do Bem, Coletivo LGBTQIAPN+ do Noroeste do Paraná, por serem identificadas por ações e atendimentos a população em situação de rua em Paranavaí. Com o fim de verificar se essas instituições possuíam cadastro no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), foi enviado ofício à secretária dos conselhos, solicitando as entidades que o possuíam. A partir daí constatou-se que apenas o Instituto Maurício Gehlen possuía o cadastro no CMAS. Entretanto no decorrer da pesquisa constatou-se que os projetos a ele vinculados, não estavam cadastrados. Esse dado nos motivou a investigar com maior profundidade a realidade dessas instituições, nos sentidos



de obter maiores conhecimentos sobre as ações e atendimentos realizados, bem como os limites e potencialidades para a formalização de vínculo com o Suas.

### **1. O Atendimento à População em Situação de Rua Pelas Osc's: Desafios à Gestão do Suas.**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) foi aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). É regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, revista pela Lei nº 12.435/2011 e demais marcos regulatórios como a Lei e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (CNAS, 2009) e Orientações Técnicas que orientam a gestão dos serviços socioassistenciais. Importa destacar, que a política de assistência social tem como objeto a proteção social, entendida como formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros.” (PNAS, 2004, p.32). Sua especificidade protetiva é relacional, expressa pela proteção aos vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, em decorrência de violações de direitos, decorrentes entre outros do precário e/ou nulo acesso ao conjunto dos direitos sociais. Sendo assim, “a população em situação de rua constitui um dos segmentos da população usuária da política de assistência social, e seu atendimento deve ser realizado por meio da proteção social especial de média e alta complexidade.” (SILVA, 2009, p. 173).

No conjunto dos serviços socioassistenciais, o Suas, prevê entre outros, a oferta na proteção básica, no espaço do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na proteção social especial de média complexidade, o equipamento com maior presença nos municípios menores, é o Centro e Referência Especial da Assistência Social (CREAS), tem como principal serviço o PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos. Entre o público-alvo atendido pelo serviço está a população em situação de rua, cujo objetivo é o de “contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários”, “contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos” e ainda “prevenir a reincidência de violações de

direitos” (BRASIL, 2009, p.29). A população em situação de rua, é contemplada também como público-alvo no Serviço de Abordagem Social, que tem como finalidade a “busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras.” (BRASIL, 2009, p.31). Essa estratégia de buscar ativamente sujeitos em situação de rua e entender suas necessidades, tem como principal objetivo “construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais” (BRASIL, 2009, p.32). Isso implica em reinseri-los na comunidade e fortalecer vínculos fragilizados.

O texto da PNAS/2004, norteia a gestão do Sistema Único da Assistência Social (Suas), e tem entre suas diretrizes a "primazia da responsabilidade do Estado na condução da política



de assistência social em cada esfera de governo" (PNAS, 2004, p.34). Ou seja, é papel do Estado a gestão da rede de serviços pública, agregando a sociedade civil como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Assim, a nova relação público e privado deve ser regulada, tendo em vista a definição dos serviços de proteção básica e especial, a qualidade e o custo dos serviços, além de padrões e critérios de edificação, condizentes com o Sistema Único de Assistência Social (Suas).

No que diz respeito ao conceito de rede socioassistencial, define-se como "o conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que, no âmbito do SUAS, compõem a base da organização dos serviços de proteção social" (PEREIRA; BAPTISTA, 2014, p. 114) podendo ser "formada por unidades públicas estatais e por unidades privadas, normalmente organizações da sociedade civil, que atuam de forma complementar à rede pública" (PEREIRA; BAPTISTA, 2014, p. 116).

Importante destacar que a prestação de serviço pelas entidades socioassistenciais é regulamentada pela LOAS, que em seu terceiro artigo diz que "consideram-se entidades e organizações de assistência social as que atuam, sem fins lucrativos, na defesa e garantia de direitos e aquelas que prestam, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei (LOAS, 1993, Art.3).

A vinculação das entidades socioassistenciais ao Suas, pressupõe a prévia regulamentação como Organização da Sociedade (OSC), prevista pela Lei 13.019/2014. Conhecida como marco regulatório das organizações da Sociedade Civil (MROSC). A referida lei padroniza nacionalmente a parceria entre a administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos. A entidade também precisa fazer o registro na Receita Federal e obter o Cadastro de Pessoa Física (CNPJ), e ainda estar cadastrada no Conselho de Assistência Social e ter seus dados inseridos no Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social (CNEAS).

Entre os parâmetros normativos para atuação da Organização Social no Suas, destaca-se a atuação em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais, a execução de ações de caráter permanente, continuado e planejado, voltada a garantia de que as ofertas se deem na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários. As Osc's devem ainda possuir profissionais contratados e responsáveis pela execução dos serviços e manter-se articulada com o CRAS, que detém a responsabilidade pela gestão territorial das ações socioassistenciais. Evidencia-se assim que, com a aprovação da PNAS/2004, a participação as entidades sociais na rede socioassistencial passaram a ser mais claramente delineada e qualificada, entretanto, isso implica destacar desafios a serem vencidos no tocante a gestão do Suas (BRASIL, 2022).

Isso remete ao enfrentamento de desafios históricos, considerando que as instituições filantrópicas têm raízes "desde o período colonial, onde se destacaram as Santas Casa de Misericórdia, instituição secular disseminada no território nacional" (CARVALHO, 2022, p. 59).



Em relação ao atendimento à população em situação de rua, essa perspectiva assistencialista, não é diferente, já que foi demarcada por instituições de caridade e filantropia ligadas à Igreja Católica” (MEDEIROS et al., 2020, p. 9). Isso contribuiu para que essa “prática institucional, tivesse pouco alcance, já que muitas vezes reduzida ao atendimento e as ações pontuais e emergenciais, ignorando o processo de exclusão social que marca essa população.” (SILVA, 2009, p. 180). Isso denota que, as entidades com registro no conselho ou não, com “a cultura filantropo-confessional, alicerçada em valores morais religiosos e na prática da caridade, contribuiu para a conformação de uma assistência social pautada em relações de favor e dependência.” (CARVALHO, 2022, p. 61).

Nos anos de 1990, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), os limites na regulamentação as ações desenvolvidas pelas chamadas Organizações Não Governamentais (ONG), vinculadas a retração do Estado neoliberal e as proposições de reforma do Estado brasileiros, constituíram pano de fundo para o uso de recursos públicos como incentivo para o avanço dessas organizações e do trabalho voluntário. Carmelita Yasbek (1996) em referência a esse período afirma ter ocorrido no campo da assistência social um processo de refilantropização da questão social. Com a aprovação da PNAS/2004, e diante dos novos parâmetros norteadores da relação Estado sociedade civil no âmbito do Suas, se avanços puderam ser constatados com a construção de uma rede socioassistencial pública, em grande parte centrada no financiamento da proteção básica, pela via do acesso a benefícios sociais, limites ainda se colocam para o avanço dos serviços socioassistencial, em especial de média e alta complexidade, que tem entre seu público alvo de atendimento a população em situação de rua, dada as características de violação de direitos e vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Esse contexto, de ausências do Estado, abre caminho para o avanço da filantropia, nas palavras de Sposati (2010):

A assistência social foi desenhada como uma política de benefícios e serviços. No entanto, a inexistência de serviços ou atenções e/ou sua incapacidade de atender em número suficiente para garantir da universalidade de acesso de acesso gera uma situação em que a transferência de recursos as Entidades Sociais é a condição que o governo dispõe para ampliar o universo de atendimento.

A histórica atuação dessas entidades, bem como a incorporação de valores assistencialista, muitas vezes de caráter moral cristão, coloca-se, assim, como um dos principais desafios para a abertura ao novo que orienta a vinculação das suas ações e atendimentos ao Suas. Ou seja, atuar nessa perspectiva é como se meramente as ações benevolentes “já fosse a resposta adequada, posto que tratada como se fosse uma “ajuda” descomprometida com a resolutividade, ou o direito socioassistencial” (BRASIL, 2013, p.31).

Em seus estudos Farias (2014), pontua uma diminuição nos anos de 2006 a 2010 das Fundações e Associações sem fins lucrativos no Brasil. Aponta que isso pode estar vinculado às novas normatizações e regulações do Estado, as quais muitas acabam não conseguindo adequar - se. À essa dificuldade, soma-se as dificuldades de acesso a recursos e processos



formativos que propiciem apropriação de informações e ferramentas concernentes ao Suas. É necessário entender que frente a ausência do Estado na provisão dos direitos, “a ajuda pode ser um meio de seduzir o outro a ficar subordinado, sentir-se fraco, dependente de um favor e agradecido, tendo um débito a saldar com o doador.” (BRASIL, 2013, p. 32). Nessa direção, a qualificação da rede de serviços socioassistencial, seja público ou filantrópico, passa pela incorporação das premissas de gestão que orientam o Suas. Nessa direção, ressalta-se o papel do Estado na definição de estratégia voltadas a fomentar, potencializar e viabilizar a vinculação das Organizações Sociais ao Suas, mediante a manifestação do desejo dos dirigentes das Organizações Sociais em fazê-la! (SPINK; RAMOS, 2016)

## **2. A CIDADE DE PA PARANAÍ COMO RECORTE DA PESQUISA.**

A cidade de Paranaíba localizada no Noroeste do Estado do Paraná, possui uma população total de 92.001 (IBGE, 2022), representando um aumento de 12,7% em comparação com o Censo de 2020. O índice de Gini para o Estado do Paraná é de 0.463, para Paranaíba o índice é de 0.48. Apesar de ultrapassar o indicador estadual, o desempenho do indicador ao representar uma métrica da cidade superior a estadual, inviabiliza o contexto de desigualdade vivenciada pela população em situação de rua. Em consonância com os dados nacionais, observa-se na cidade de Paranaíba, um aumento progressivo de famílias registradas no Cadastro Único, com um pico de crescimento em 2022, quando totalizou 31 famílias, chegando atualmente a 10 registros. Paranaíba é uma cidade de porte médio, parte dos 29 municípios que compõe a Mesorregião Noroeste do Paraná, em sua grande maioria de pequeno porte I e II. A cidade é referência local na gestão e oferta da rede de serviços públicos, como de saúde e assistência social. Paranaíba é sede do Escritório Regional de Paranaíba (SEDS) da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS) do Estado do Paraná. Em âmbito municipal a cidade, possui uma representante da rede socioassistencial com potencial para o atendimento à população em situação de rua, mediante a oferta de quatro Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CRES), que conta com o Serviço de Abordagem Social e oferta de banho social. Em relação as entidades filantrópicas, o município conta com 10 entidades com registro no Conselho Municipal da Assistência Social, entretanto nenhuma delas tem registrado projetos vinculados ao atendimento à população em situação de rua. Nesse interim, o atendimento a essa população, feito por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), embora tenham iniciativas importantes em relação a população em situação de rua, ao tangencia a regulamentação do (Suas), reiteram ações assistencialistas, fragmentadas e espontâneas, ao passo que desafia a gestão do Suas municipal a avanços nessa direção.

Na cidade de Paranaíba identifica-se quatro OSCs de caráter filantrópico, destinadas ao atendimento à população em situação de rua, sendo elas a Caritas, o Grupo Sentinelas do



Bem, o Coletivo LGBTQIAPN+ do Noroeste do Paraná, e o Instituto Maurício Gehlen.

Segundo dados divulgados em sites e redes sociais, das organizações mencionadas, a **Caritas**, é uma entidade de direito privado, vinculada a Diocese Católica de Paranavaí, de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos. Foi fundada em maio de 2012, totalizando 23 anos de atuação no desenvolvimento de ação social, em caráter permanente, numa postura de respeito e valorização do ser humano sem qualquer discriminação de nacionalidade, raça, cor gênero, crença religiosa, convicção política ou filosófica ou outra discriminação de qualquer natureza. Segundo o levantamento dos dados obtidos nos questionários, em Paranavaí/PR, a **Cáritas** atua há 12 anos no atendimento à população em situação de rua, desenvolvendo ações voltadas à proteção e promoção da dignidade humana. A Cáritas, além de atender moradores em situação de rua, também oferece suporte a migrantes, refugiados e apátridas.

A iniciativa dos atendimentos com a população em situação de rua, surgiu, diante da constatação da vulnerabilidade extrema e do risco vivenciado por essas pessoas, impulsionando a instituição a atuar na defesa dos direitos humanos e no acolhimento da vida em todas as suas formas.

O **Projeto Sentinelas o Bem**, também conhecido como "Instituto Missionário Cristão Sentinelas", atua em Paranavaí com ações sociais e religiosas cristã tradicional, voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade. Foi fundada em 2016, somando cerca de 9 anos de ações destinadas a levar dignidade, cuidado e esperança aos que mais precisam, "especialmente nossos irmãos em situação de rua", nossas ações são movidas pelo amor de Deus, não pelo ego humano como descreve um dos dirigentes em resposta ao questionário da pesquisa

A instituição tem como missão "levar dignidade, cuidado e esperança aos que mais precisam", orientando suas ações pelos princípios cristãos e pela valorização do amor ao próximo. Fundada por jovens mobilizados pela realidade da população em situação de rua, o grupo atua há nove anos mediante a distribuição de marmitas, oferecendo também acolhimento, escuta e vínculo social. A atuação é sustentada por valores como fé, humildade, respeito, buscando transformar vidas.

Em relação ao **Coletivo LGBTQIAPN+** - Coletivo de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais e Intersexos de Paranavaí, trata-se de uma organização sem fins lucrativos, que atua na proteção e apoio à população **LGBTQIAPN+** de Paranavaí, com o objetivo de construir resistência política e oferecer acolhimento à comunidade. "A organização teve início no ano de 2018, em um contexto marcado pelo aumento da violência contra minorias, especialmente contra pessoas LGBTQIAPN+, intensificado durante o período eleitoral daquele ano. A partir dessa conjuntura, o coletivo foi criado e atua a 7 anos, como forma de resistência, proteção e acolhimento às populações vulnerabilizadas", conforme afirma um dos seus dirigentes.

Em relação ao **Instituto Maurício Gehlen**, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos,

[Digite aqui]



instituída em 2015 pelo empresário Maurício Gehlen e atual prefeito na cidade de Paranaíba. Possui o Cadastro de Entidades de Assistência Social (CNES), tendo como atividade principal a de defesa de direitos sociais, com enfoque no idoso.

O Instituto Maurício Gehlen, desenvolve ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, incluindo a população em situação de rua, com destaque para o projeto intitulado Geladeira Solidária e Cozinha do Amor. Essa iniciativa teve início em 2020, como resposta emergencial ao contexto da pandemia da covid-19, período em que as atividades presenciais do Centro de Convivência do Idoso foram temporariamente suspensas. A gênese do projeto ocorreu a partir de sugestões dos idosos que frequentam o instituto em parceria com a comunidade local, diante do agravamento das condições de vida de grande parcela da população, marcada por aumento do desemprego, fechamento de comércios e elevação dos preços dos alimentos no contexto da covid 19, conforme resposta da direção da instituição. A proposta visava atender às necessidades básicas de sobrevivência, com ênfase na promoção da segurança alimentar, beneficiando principalmente indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A partir dos dados apresentados, constata-se que todas as ações com a população em situação de rua, embora ainda não tenham vínculo com o Suas, estão formalizadas como Organizações Sociais (Osc), possuindo, portanto, um vínculo formal entre a organização de natureza privada e a Administração Pública. As organizações, tem uma trajetória de atuação na cidade de Paranaíba que varia de 10 anos a 23 anos, em sua maioria, esse período é bastante próximo ou superior a existências dos equipamentos da assistência social, pautados pela PNAS/2004. Os valores que motivam ou norteiam a existência das organizações, distante de agregar objetivos e diretrizes constitucionais como o da impessoalidade, agregam interesses individuais de pessoas e grupos, sintetizados por valores religiosos e pessoais, como no caso do Maurício Gehlen, cujo nome ligado a benemerência, contribuiu para sua projeção como atual prefeito no município.

## **2.2. Organização e Financiamento das Ações e Atendimentos Prestados.**

Nesse item será apresentado e analisado dados coletados do questionário respondido por um dos dirigentes da instituição, voltados a compreender sobre como se dá a organização e o financiamento das ações e atendimentos à população em situação de rua em Paranaíba.

Uma primeira aproximação aos dados, possibilita afirmar que as organizações, tem como principal critério de atendimento situação de vulnerabilidades identificadas a partir o público-alvo atendido, em geral associada aos limites de acesso a alimentação e vestimenta. Conforme afirma um dos dirigentes da Caritas “os critérios adotados para o atendimento baseiam-se na defesa da vida e no respeito à individualidade de cada sujeito, reconhecendo sua história, identidade e necessidades específicas”. A organização entre os meses de janeiro a julho e 2025 realizou 260 atendimentos, dos quais 40 são representados pela população em

[Digite aqui]



situação e rua.

Em sua maioria as instituições não possuem atendimento profissional especializado sistematizados e planejado, com exceção da Caritas, que tem uma assistente social contratada, uma vez que a abordagem busca não apenas suprir necessidades imediatas, mas também fomentar a reconstrução da cidadania e a inclusão social. Destaca-se também, em relação ao Coletivo LGBTQIAPN+ o atendimento esporádico pelos voluntários, com formação especializada, em nível superior, que atuam na organização. Conforme afirma um dos dirigentes do Coletivo LGBTQIAPN+ a atuação ocorre de forma autônoma e voluntária, contando com a participação de aproximadamente 50 pessoas integrantes da própria comunidade LGBTQIAPN+. Sobre ao cesso ao coletivo, um dos dirigentes afirma “os atendimentos são realizados sem critérios rígidos de seleção, sendo priorizadas as demandas emergenciais e a dificuldade de acesso das pessoas aos serviços públicos”. O coletivo é composto por profissionais voluntários de diversas áreas, o que possibilita a oferta de atendimentos individuais especializados quando necessário. Um dos membros do grupo também atua em instâncias de representatividade política, conferindo maior visibilidade às pautas da população LGBTQIAPN+ e das pessoas em situação de rua.

Atualmente, o grupo desenvolve ações de caráter assistencial voltadas à população em situação de rua, com atendimentos realizados semanalmente. Além desse público, o coletivo também direciona suas ações a mulheres das comunidades periféricas, pessoas negras e populações com dificuldades de acesso aos serviços da assistência social. Isso reafirma o papel que tem ocupado essas instituições, frente as ausências do Estado no tocante as especificidades a serem atendidas pela política e assistência social.

O público-alvo do grupo Sentinelas do Bem são pessoas em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade social, realizada suas ações e atendimentos duas vezes na semana. A organização tem como referência um local físico, referência para o banho solidário, e preparação de marmitas. As ações estão associadas a entrega de marmitas, distribuição de cestas básicas, roupas, brinquedos, material escolar e realização de ceia de Natal (<https://paranavai.portaldacidade.com/>). A organização não realiza triagens formais, mas trabalha na construção de vínculos a partir do atendimento contínuo, com os chamados "amigos de rua", em referência a população em situação e rua. Sobre o financiamento referente a doação de alimentos e pagamento de funcionário, a maioria das organizações dependem exclusivamente de doações e em sua maioria de trabalho voluntário, com exceção da Caritas que financia com recursos da Diocese o salário de um assistente social. Segundo informações identificadas no questionário aplicado a um os dirigentes da organização Caritas, a manutenção das ações ocorre, principalmente, por meio de doações, destacando-se as arrecadações provenientes da Campanha da Fraternidade, promovida pela Mitra Diocesana de Paranavai.

Em relação ao **Coletivo LGBTQIAPN+** a manutenção das atividades ocorre por meio de recursos próprios e da doação de alimentos provenientes de assentamentos da reforma

[Digite aqui]



agrária da região, com apoio do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) do Noroeste do Paraná. Em relação ao Instituto Maurício Gehlen, o público atendido pelo projeto é composto pela população em geral que manifesta necessidade, não sendo o atendimento restrito exclusivamente à população em situação de rua. Em média, são atendidas semanalmente cerca de 150 pessoas, sem a adoção de critérios específicos de seleção para o recebimento dos alimentos. Ressalta-se que o projeto não realiza atendimento individualizado com profissionais especializados.

Conforme consta na página do Instituto Maurício Gehlen, a Geladeira Solidária tem o objetivo de facilitar o compartilhamento de alimentos para pessoas carentes. O instituto administra e fornece manutenção para o funcionamento de quatro geladeiras que estão espalhadas em pontos estratégicos do município de Paranaíba. As geladeiras são abastecidas pela própria população e, também, através de uma ação estratégica do instituto, que são produzidas mais de 200 marmitas por voluntários que ajudam a abastecer as geladeiras.

Com base nos dados apresentados, constata-se uma importante atuação das organizações, em relação ao acolhimento a população em situação de rua. Entretanto, pontua-se que isso ocorre de forma espontânea, com foco principalmente nas carências materiais. Isso é bastante distante das prerrogativas de gestão do Suas, que especificadas na proteção aos vínculos familiares e comunitários, pauta a indissociabilidade entre benefícios e serviços, mediante acompanhamento sistematizado e planejado por profissionais especializados como assistentes sociais e psicólogos no âmbito dos serviços socioassistenciais. Sem vinculação com o Suas, essas organizações não se obrigam a incorporação de tal perspectiva, reiterando suas ações na reiteração e carências e não no enfrentamento da pobreza em suas multideterminações. É importante enfatizar que, na maioria das entidades que realizam ações socioassistenciais na cidade de Paranaíba, não há clareza sobre os critérios de acesso aos serviços prestados. Nesse sentido, a ausência parâmetros claros abre espaço para práticas seletivas ou baseadas em moralismos religiosos. Isso vai de encontro aos princípios do SUAS, que “reafirma o direito à assistência social como política pública e não como favor ou caridade, garantindo o atendimento de forma gratuita, universal e sem discriminação” (BRASIL, 2005, p. 25).

### **2.3. Desafios, Limites e Potencialidades.**

Neste último item será discutido sobre os principais desafios apresentados pelas organizações no atendimento à população em situação e rua na cidade de Paranaíba, bem como os desafios e potencialidades para que essas instituições estabeleçam vínculo com o Suas. Em relação a Caritas, entre os principais desafios elencados por um dos dirigentes estão os limites de acesso a população em situação de rua como o medo e a insegurança. O abandono intelectual e a exclusão social também foram mencionadas como fator que dificulta o trabalho com essa população no sentido de enfrentamento a situação em que se encontram.



Tais dificuldades evidenciam a complexidade do trabalho com esse segmento populacional, exigindo ações intersetoriais e contínuas, principalmente no que diz respeito as provisões de proteção pública planejadas e continuadas e orientadas para a promoção da inclusão social.

Apesar dos obstáculos, os resultados alcançados são significativos. A instituição destaca a aceitação das pessoas atendidas, o fortalecimento da cidadania e a redução da exclusão social como conquistas do trabalho desenvolvido. Essas transformações são possibilitadas pelo engajamento de voluntários. Sobre o vínculo com o Suas, constata-se que a organização incorpora a proposta, já que o processo de renovação do cadastramento está em processo de renovação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Essa regularização representa um importante passo para a ampliação de parcerias e acesso a recursos públicos

Em relação ao Grupo Sentinelas o Bem o trabalho é sustentado majoritariamente por meio do voluntariado e de doações da comunidade, contando com a atuação de aproximadamente dez voluntários. Não há, até o momento, registro da instituição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tampouco a participação de membros da equipe em conselhos ou instituições de representatividade política. Quanto aos resultados alcançados, destaca-se a efetiva distribuição de alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso imediato à alimentação e reforçando os laços de solidariedade comunitária. Apesar de não terem sido identificados desafios relevantes no atendimento, a ausência de critérios de acesso e a inexistência de vínculos formais com as políticas públicas podem ser consideradas limitações no fortalecimento institucional e na ampliação do impacto social das ações.

O Coletivo LGBTQIAPN+ destaca entre os principais desafios enfrentados na execução do trabalho, destacam-se: o medo e os conflitos com a justiça, a falta de documentação oficial das pessoas atendidas e a dificuldade de acesso aos serviços da rede de assistência social. Como resultado mais expressivo, o grupo salienta a oferta regular de alimentação, que representa um suporte imediato e essencial à população em situação de rua atendida.

Em termos de parcerias institucionais, o coletivo relata uma colaboração frequente com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município. Entretanto, o grupo não possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Nas palavras de um dos dirigentes do coletivo “fazemos muitos trabalhos em parceria com o CREAS e nunca ouvi falar em registro”. Essa afirmativa se por um lado, aponta limites quanto ao conhecimento e apropriação sobre o lugar da organização no Suas, por outro aponta potencialidade, quanto a sua integração à rede de proteção do Suas. Sobre o projeto Cozinha do Amor e Geladeira Solidária, vinculados ao instituto Maurício Gehlen, destaca-se que, apesar de não possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social, a instituição evidencia esforço de articulação interinstitucional para ampliar sua capacidade de atendimento. Contudo, a ausência de regularização formal pode limitar o acesso a recursos públicos e comprometer a articulação com o Suas, cuja lógica preconiza a institucionalização, a territorialização e a intersectorialidade



das ações socioassistenciais. O estudo, mostra assim, a necessidade de considerar a regulamentação e inserção dessas instituições no âmbito do Suas, a fim de que sejam submetidas à supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e às normativas técnicas que assegurem a qualidade, continuidade e universalidade dos serviços na perspectiva de construção da proteção social. A atuação voluntarista e caritativa, embora relevante, não pode substituir a responsabilidade pública, tampouco operar fora das diretrizes da política pública.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentado teve como objetivo geral refletir criticamente sobre a responsabilidade primária do Estado na garantia e provisão dos direitos socioassistenciais. Desse modo, adotou-se como recorte empírico o município de Paranaíba, com eixo na análise do fornecimento de serviços socioassistenciais realizada por entidades filantrópicas, buscando entender de que forma essas organizações tensionam a atuação estatal na esfera do Suas. Dessa maneira, observou-se que as ações sociais desenvolvidas pelas entidades estudadas, são marcadamente pontuais, fragmentadas e assistencialistas. Além disso, não leva em conta a rede de proteção social formalizada e articulada por isso “a intersetorialidade, neste contexto, é fundamental para a construção de um novo modelo de gestão social, que supere a fragmentação e promova a integralidade das ações” (BRASIL, 2005, p. 17). Foi observado que, embora tais iniciativas tenham resultados imediato na sobrevivência dos sujeitos em especial a população em situação de rua, elas não compõem uma abordagem integral e articulada com o SUAS. São ações que, na maioria das vezes, não seguem o planejamento participativo, nem os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como a universalidade do acesso e a primazia do Estado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS** - Brasília, DF: MDS, 2005

BRASIL. Lei Nº 8742 de 07/12/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Assistência social: política de direitos à seguridade social**. Brasília: MDS, 2013. Capítulo 1 – Assistência social: política de direitos à seguridade social. p. 27–38.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24



dez. 2009.

BRASIL. **Ministério da Cidadania. DataVisCadÚnico.** Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BRASIL. **O Acompanhamento de Organizações da Sociedade Civil com atuação no Suas.** Ministério da Cidadania. Brasília, 2022.

CARVALHO, Thyago Augusto de. **A cultura filantropo-confessional e os direitos de cidadania.** In: SPOSATI, Aldaíza; COSTA, Raquel Cristina Serranoni da; LIMA, Thiago Agenor dos Santos de. (orgs.). *Virei serviço! E agora?* São Paulo: EDUC; CAPES, 2022. p. 59–76.

CÁRITAS: **Diocese de Paranavaí.** A Cáritas é uma entidade civil de direito privado. Diocese de Paranavaí, s.d. Disponível em: <https://www.diocesedeparanavai.org.br/pastorais/18/caritas>. Acesso em: 26 jul. 2025.

CENTRO SOCIAL SAMARITANO. **Centro Social Samaritano.** Disponível em: <https://css.org.br/>. Acesso em: 26 jul. 2025.

COLETIVO LGBTI DE PARANAÍ. Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/p/Coletivo-LGBTI-de-Paranavai-100063525012699>. Acesso em: 28 ago. 2025.

GRAMAJO, Carolina Siomionki; MACIAZEKI-GOMES, Rita de Cássia; SILVA, Priscilla dos Santos da; PAIVA, Alice Monte Negro de. **(Sobre)viver na rua: narrativas das pessoas em situação de rua sobre a rede de apoio.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 43, e243764, p. 1–14, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003243764>. Acesso em: 18 jul. 2025.

GENONÁDIO, Ananda; VÉRAS, Renata. **Mapeamento da rede socioassistencial e de saúde para atendimento da população em situação de rua em Salvador (BA).** *New Trends in Qualitative Research*, v. 18, p. 1–12, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.36367/ntqr.18.1023.e841>. Acesso em: 21 jul. 2025.

GUALHANO, L. MINAYO, M.C.S. **População em situação de rua no Brasil: visível demais ou totalmente invisível?** *SciELO em Perspectiva | Press Releases*, 2024 [viewed 21 July 2025]. Disponível em: <https://pressreleases.scielo.org/blog/2024/09/16/populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-visivel-demais-ou-totalmente-invisivel/>

GONÇALVES, Priscila Ambrozio; PAIVA, Ariane Rego de. **Serviço Social e instituições filantrópicas da assistência social: novas requisições profissionais.** *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Montes Claros, v. 1, n. 1, p. 162-178, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva>. Acesso em: 24 jul. 2025.

INSTITUTO MAURÍCIO GEHLEN. **Instituto Maurício Gehlen.** Disponível em: <https://www.institutomauriciogehlen.com.br/>. Acesso em: 31 jul. 2025.

INFOSANBAS. Paranavaí – PR: indicadores. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/munic%C3%ADpio/paranavai-pr/#indicadores>. Acesso em: 1 set. 2025.

JORDÃO, Diogo. **A população em situação de rua e os usos do território em Campos dos Goytacazes/RJ.** *Espaço & Geografia*, v. 24, n. 1, p. 12-36, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/2236-56562021e40263>. Acesso em: 20 jul. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.  
[Digite aqui]



MEDEIROS, Fernanda Cavalcanti de; MATOS, Anna Carolina Vidal; PAGNUSSAT, Esequiel; OLIVEIRA, Isabel Maria Farias Fernandes. **Entre a benesse e o direito: as políticas de atendimento à população em situação de rua na América Latina.** Psicologia em Estudo, v. 25, e45025, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.45025>. Acesso em: 15 jul. 2025.

PORTAL DA CIDADE. **Projeto Sentinelas do Bem leva acolhimento e assistência às famílias carentes.** Paranavaí, 29 ago. 2025. Disponível em: <https://paranavai.portaldacidade.com>. Acesso em: 29 ago. 2025.

PEREIRA, Potyara Amazoneida; BAPTISTA, Myrian Veras. **Rede socioassistencial: desafios e perspectivas para a consolidação do SUAS.** In: BRAVO, Maria Inês Souza; CORDEIRO, Mary Castro (org.). Trabalho e formação profissional no SUAS. São Paulo: Cortez, 2014. p. 113–125.

PROJETO SENTINELAS DO BEM **precisa de ajuda financeira para manter espaço.** Portal da Cidade, Paranavaí, 26 ago. 2025. Disponível em: <https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/cidade/projeto-sentinelas-do-bem-precisa-de-ajuda-financeira-para-manter-espaco-0038>. Acesso em: 26 ago. 2025.

VANNUCCHI, A. M. C.; BARROS, J. O. **População em situação de rua: identificando necessidades para políticas públicas de inclusão social.**

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. **Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática.** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 38, n. 4, p. 662-679, out.–dez. 2018.

SILVEIRA, Tânia Maria dos Santos; VASCONCELOS, André Luiz dos Santos; REIS, Mariana Costa dos. **População em situação de rua e os usos do território: contribuições para o debate sobre as políticas públicas.** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 43, e244283, p. 1–11, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003244283>. Acesso em: 18 jul. 2025.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil.** 1. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2009.

SPIMK, K.P; RAMOS.M.A. **Rede Socioassistencial do Suas: configurações e desafios.** Revista O Social em Questão - Ano XIX - nº 36 - 2016

SPOSATI Aldaíza. **Desafios do sistema de proteção social.** In: STUCHI, Gabas Carolina; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosângela Dias Oliveira da (Org.). Assistência Social e Filantropia. Novo Marco Regulatório e o Cenário Contemporâneo de Tensões entre o Público e o Privado. São Paulo: Giz Editorial, 2010, p. 21-36.



ISSN: 2966-0416

Londrina PR, de 25 a 29 de Maio de 2026

---



ISSN: 2966-0416

Londrina PR, de 25 a 29 de Maio de 2026

---